

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - Não foi encaminhada a mídia contendo as informações da Folha de Pagamento referente ao segundo quadrimestre de 2014;

2 - O Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

3 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural de Licitações às 15:15h do dia 06/11/15.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

**055/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**  
**(Processo no 201602601-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alsério Kazimirski**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kazimirski, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de **Floresta do Araguaia não implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, não disponibilizando as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

**056/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**  
**(Processo no 201602603-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maurício de Andrade Cavalcanti Junior**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maurício de Andrade Cavalcanti Junior, Prefeito Municipal de Pau D'Arco**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Pau D'Arco **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, porém disponibilizou parcialmente as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**  
**057/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**  
**(Processo no 201602604-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Eduardo Alves Conti**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Santana do Araguaia **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou parcialmente as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

**058/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**  
**(Processo no 201602605-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA, a **Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2015**.

Alertamos que as Leis acima solicitadas deverão ser protocolizadas nesta Corte **separadamente** cujo ofício de encaminhamento constará o número desta Notificação.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**Protocolo 933679**

**PORTARIA Nº 0201/2016 - TCM, DE 18/02/2016**

Nome: JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA

Assunto: Averbar o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Estado do Pará - Gabinete da Vice-Governadoria, no total de 17 (dezessete) anos e 09 (nove) meses, devendo ser considerado para todos os efeitos legais, e o tempo de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias prestado à Iniciativa Privada devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria.

**PORTARIA Nº 0224/2016 - TCM, DE 29/02/2016**

Nome: FERNANDO CARDOSO DOURADO

Assunto: Férias

Período: 25/04 a 24/05/2016; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0226/2016 - TCM, DE 29/02/2016**

Nome: DIENE BEZERRA DOS REIS

Assunto: Férias.

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0228/2016 - TCM, DE 29/02/2016**

Nome: ANDREZA PEREIRA SANTA BRIGIDA PAMPOLHA

Assunto: Férias

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0229/2016 - TCM, DE 29/02/2016**

Nome: MARIA DE NAZARE ACATAUASSU PAES BARRETO

Assunto: Férias

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0230/2016 - TCM, DE 29/02/2016**

Nome: KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA

Assunto: Férias

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0237/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: YUKIKO IWASHITA

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1699/2015 - TCM, de 04/12/2015.

A contar de 11/02/2016.

**PORTARIA Nº 0238/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0102/2015 - TCM, de 20/01/2015.

A contar de 11/02/2016.

**PORTARIA Nº 0239/2016 - TCM, 07/03/2016**

Nome: GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 24/02 a 04/03/2016.

**PORTARIA Nº 0240/2016 - TCM, 07/03/2016**

Nome: ANA CAROLINA NELO PEDREIRA ANETE

Assunto: Férias.

Período: 07/04 a 06/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0243/2016 - TCM, 07/03/2016**

Nome: CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES

Assunto: Férias.

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0244/2016 - TCM, 07/03/2016**

Nome: EDGAR LUIZ SOUZA DA COSTA

Assunto: Férias

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0245/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: TIAGO DE SOUSA COSTA

Assunto: Férias

Período: 15/04 a 14/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0246/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: ROSA DE NAZARE BOULHOSA BEZERRA

Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2002/2005.

Período: 08/04 a 07/05/2016.

**PORTARIA Nº 0247/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: ROBERTO CHERMONT CHAVES

Assunto: Férias.

Período: 05/04 a 04/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0249/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: THAIS RENDEIRO COROA

Assunto: Férias

Período: 04/04 a 03/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0250/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO

Assunto: Licença Saúde

Período: 23/02 a 22/04/2016.

**PORTARIA Nº 0251/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0018/2016, de 11/01/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0252/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0253/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: MARCELO DA MOTA BARATO

Assunto: Auxílio-Doença, relativo ao período de afastamento de 11 de agosto de 2015 a 06 de fevereiro de 2016.

**Protocolo 939917**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que a sessão do dia **17/03/2016** foi transferida para o dia **22/03/2016**, às 9 horas, em sua sede, ocasião em que serão julgados os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 780022011-00**

Responsável: Sr. Domingos Romualdo Alves Martins

Origem: Câmara Municipal / São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**02) PROCESSO Nº 1260022012-00**

Responsável: Sr. Luiz Manoel Feitosa Ferreira

Origem: Câmara Municipal / Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas-Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

**03) PROCESSO Nº 14272012-00**

Responsável: Sr. Osvaldo Antonio Maués Quaresma

Origem: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente / Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão